



DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados em participar do processo licitatório Pregão Presencial n.º 040/2018, cujo objeto é a “**Registro de preços para eventuais aquisições de produtos químicos para a Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) através do Departamento de Água e Esgoto de Jaciara-MT**”, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 4512/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 040/2018;

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa **MARIA NEIDE SOUSA DA CRUZ – ME**, CNPJ: **26.292.272/0001-04**, enviada em 05/11/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado em 05/11/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Equipe de Pregão;

DECIDE:

- 1. RATIFICAR** o Parecer Jurídico N.º 164/2018, da Assessoria Jurídica, datado 05/11/2018.
- 2. DECLARAR** o **PROVIMENTO PARCIAL** da Impugnação apresentada pela empresa **MARIA NEIDE SOUSA DA CRUZ – ME**, CNPJ: **26.292.272/0001-04**, para suspensão do certame.
- 3. DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
- 4. COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Jaciara/MT, 06 de novembro de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal